



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 312/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000466/10-04,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pela **Professora Monica Paraguassu Correia da Silva**, no que concerne a vigência dos efeitos financeiros de sua Progressão Funcional do nível III para o nível IV da Classe de Professor Adjunto, e dar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2011

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência